



**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026**

**Pregão Presencial Nº002/2026**

Pelo presente Termo aditivo de Contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **AUTO POSTO LB LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 06.171.574/0001-09, com sede na Rodovia BR 285 KM 218, S/N, Centro da Cidade de Caseiros/RS, CEP: 95.315-000, neste ato representada pelo sócio, Senhor Ricardo Frederico Becker, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Professora Edite Leite Lunelli, nº 15, centro da cidade de Caseiros/RS, CEP: 95.315-000, CPF nº 936.142.920-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no resultado do julgamento da Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 02/2026, firmam o presente Termo aditivo de Contrato:

**Cláusula Primeira:** Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro do presente contrato administrativo, compreendendo o valor de **R\$ 6,66** (Seis reais e sessenta e seis centavos) por litro de **Óleo Diesel Comum S500** e R\$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos) por litro de **Gasolina Comum**;

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.



E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos

Caseiros, 27 de abril de 2026.

  
**MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**  
Contratante

  
**AUTO POSTO LB LTDA**  
Contratante

**TESTEMUNHAS:**

1º   
\_\_\_\_\_  
2º   
\_\_\_\_\_